



República Federativa do Brasil

# Registro de Imóveis da Comarca de Cidade Ocidental - GO

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,  
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas.

Circular stamp reading:  
Cartório de Registro de Imóveis  
CIDADE OCIDENTAL - GO

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Registro de Imóveis desta Comarca de Cidade Ocidental, Estado de Goiás, na Forma da Lei, e etc...

**CERTIFICA**, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº 13.203, extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL: CASA 03 - do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MARCA OCIDENTAL II"**, composta de: 01 (UMA) SALA/ESTAR/COZINHA, 02 (DOIS) QUARTOS, 01 (UM) BANHEIRO, 01 (UM) HALL, 01 (UMA) ÁREA DE SERVIÇO, 01 (UMA) VARANDA e ÁREA PRIVATIVA DESCOBERTA, COM ÁREA COBERTA PADRÃO DE **58,13m<sup>2</sup>**, ÁREA DESCOBERTA DE **46,870m<sup>2</sup>**, área privativa real de **105,00m<sup>2</sup>**, área de uso comum de **0,00m<sup>2</sup>** e coeficiente de proporcionalidade de **0,16667%**; confrontando pela frente com a via de acesso, pelo fundo com o lote 04, pelo lado direito com a Casa 04 e pelo lado esquerdo com a Casa 02; situada no Lote 05, da Quadra 27, no loteamento denominado **MANSÕES DE RECREIO-ESTRELA D'ALVA I**, nesta cidade, Lote com área total de **820,00m<sup>2</sup>**. **PROPRIETÁRIA: JC CASSEB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **15.512.824/0001-18**, com sede no SHCGN CLR, Quadra 707, Bloco D nº 13, Sala 102, Asa Norte, Brasília-DF. **REGISTRO ANTERIOR:** R-2 da Matrícula nº **2.671**, Livro 2 de Registro Geral, deste Cartório de Registro de Imóveis. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 21 de maio de 2013. Protocolo nº 9.233. O Oficial Respondente.

**Av-1-13.203 - CONSTRUÇÃO.** Procedo a esta averbação para consignar a apresentação da Carta de Habite-se nº 167/2012, expedida em 30/10/2012, e a C.N.D. do I.N.S.S. nº 000142013-23001422 emitida no dia 31/01/2013, constando que o referido imóvel encontra-se totalmente construído, conforme Av-4 da matrícula nº 2.671, Livro 2 desta Serventia. Dou fé. O Oficial Respondente.

**Av-2-13.203 - INSTITUIÇÃO.** Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, originou-se da Instituição e Especificação de Condomínio, conforme R-5 da matrícula nº 2.671, Livro 2 desta Serventia. Dou fé. O Oficial Respondente.

**Av-3-13.203 - CONVENÇÃO.** Procedo a esta averbação para constar que foi instituída de acordo com a Lei nº 4.591/1964, a Convenção de Condomínio, conforme registro feito nesta data sob nº 321, Livro 3 de Registro Auxiliar. Dou fé. O Oficial Respondente.

**R-4-13.203 - Protocolo nº 26.163, datado de 06/05/2015. COMPRA E VENDA.** Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de acordo com as normas do Programa Minha Casa, Minha Vida nº 263.600.837, firmado em Brasília - DF, em 22/04/2015, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **LEANDRO ALVES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, trabalhador informal, portador da CI nº 6233223 SSP-GO e CPF nº 702.941.831-08, residente e domiciliado na Rua 128, Quadra 525, Lote 11, Casa 03, Parque Estrela D'alva X, Luziânia - GO; pelo preço de R\$110.000,00, sendo R\$5.600,00 pagos com Recursos

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Edifício Santiago - Centro - Cidade Ocidental - GO - CEP 72880-520

Fone: (61) 3084-6940 / 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br

**CRGO** | registroocidental

Próprios e R\$17.960,00 pagos com Recursos Concedidos pelo FGTS na Forma de Desconto. Foram-me apresentados e aqui se encontram arquivados, o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Duam nº 1339770, pago em 07/05/2015, a Certidão Negativa de Débitos Tributários, emitida em 08/05/2015, ambos expedidos pela Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento desta cidade e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 14 de maio de 2015. Prenotação: R\$2,64. Busca: R\$4,36. Taxa Judiciária: R\$11,42. Emolumentos: R\$347,27. O Oficial Registrador.

---

**R-5-13.203 - Protocolo nº 26.163, datado de 06/05/2015. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Consta ainda do Contrato que o proprietário acima qualificado ofereceu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do Artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, com Sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, por sua Agência Senado Federal-DF, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/4211-03, pela importância do mútuo no valor de R\$87.640,00 a ser resgatado no prazo de 361 meses em prestações mensais, vencível o 1º encargo no dia 15/06/2015, à taxa anual nominal de juros de 5,004% e efetiva de 5,116%. Sendo o valor do primeiro encargo de R\$495,46. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R\$115.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, que encontra-se arquivado nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 14 de maio de 2015. Emolumentos: R\$ 347,27. O Oficial Registrador.

---

**AV-6-13.203 - Protocolo nº 46.496, datado de 20/11/2017. CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA.** Procedo a esta averbação nos termos do §7º do Art. 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento de consolidação da propriedade de Imóvel, datado de 18/11/2017, para cancelar e tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pelo proprietário **LEANDRO ALVES DA SILVA**, acima qualificado, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contratuais. **Certifico que**, nos termos da legislação vigente, nos dias 18/07/2017, 19/07/2017 e 20/07/2017, foi feita a intimação do proprietário por edital, aguardando-se os 15(quinze) dias para a purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 27 de novembro de 2017. Prenotação: R\$6,00. Busca: R\$10,00. Taxa Judiciária: R\$13,54. Emolumentos: R\$24,00. Fundos: R\$147,65. ISSQN: R\$7,57. O Oficial Registrador.

---

**AV-7-13.203 - Protocolo nº 46.496, datado de 20/11/2017. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Procedo a esta averbação, constante ainda do requerimento supracitado, em consonância com o cancelamento do registro por inadimplência de que trata a AV-6 acima, para cancelar e tornar sem efeito a **Alienação Fiduciária**, objeto do R-5 desta matrícula, tendo como credor fiduciário **BANCO DO BRASIL S.A.**, acima qualificado. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 27 de novembro de 2017. Emolumentos: R\$24,00. O Oficial Registrador.

---

**AV-8-13.203 - Protocolo nº 46.496, datado de 20/11/2017. CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO.** Conforme a prova do pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - (ITBI), DUAM nº 1480589, pago em 08/11/2017, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$110.000,00, **passou a ser de propriedade e domínio pleno do BANCO DO BRASIL S.A.**, acima qualificado. Consta do requerimento de consolidação o valor declarado de R\$115.000,00. Via da documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 27 de novembro de 2017. Emolumentos: R\$314,58. O Oficial Registrador.

---

**AV-9-13.203 - Protocolo nº 55.758, datado de 14/12/2018. LEILÃO NEGATIVO.** Procedo a esta averbação, atendendo ao requerimento emitido pelo Banco do Brasil S.A., datado de 13/11/2018, assinado por João Batista de Ávila Borges - gerente de relacionamento, nos termos do §5º do artigo 27 da Lei 9.514/97, para consignar a realização do 1º e 2º Leilões Públicos nos dias 27 e 28 de setembro



República Federativa do Brasil

**Registro de Imóveis da Comarca de Cidade Ocidental - GO**  
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,  
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas.

de 2018, para venda deste imóvel, sem no entanto ter sido **arrematado**. Via da documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 07 de janeiro de 2019. Prenotação: R\$6,00. Busca R\$10,00. Taxa Judiciária: R\$13,54. Emolumentos: R\$24,00. Fundos: R\$15,60. ISSQN: R\$0,80. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 05901805181016096402168. O Oficial Registrador.

Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais. A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data de emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85. Materialização realizada por Raquel de Souza Jorge Rocha - .

O referido é verdade do que dou fé.  
Cidade Ocidental - GO, 18 de junho de 2019.

Cartório de Registro de Imóveis  
Comarca de Cidade Ocidental  
**Marcio Silva Fernandes**  
Oficial Registrador  
**Augusto Vieira Lima Júnior**  
Oficial Substituto  
**Alyrio Cardoso Neto**  
**Daniella Lorrane Alves Pires**  
**Grasiela Monteiro Barbosa**  
**Raquel de Arruda Souza Fernandes**  
Escreventes Autorizados

